

CAM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 2.944 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a dispensar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de cinco operários autorizado pela Lei n 2933, de 17 de novembro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispensar a realização de processo Seletivo Simplificado para contratação de cinco operários, nos termos da lei autorizativa nº 2933, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 30 de novembro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA-RS

CERTIFICO, que a presente Lei

esteve afixada no mural de publicações no período de

30/11/2021 a 31/12/2021

Conforme Art. 93 da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que autoriza a contratação direta de cinco operários para trabalharem na Praia e Camping Rainha do Sol, nos termos da Lei autorizativa nº 2933, de 17 de novembro de 2021, dispensado a realização de Processo Seletivo.

Os fatos que ensejam tal pedido autorizativo para dispensa de Processo Seletivo, se justificam em razão que existe Processo Seletivo em vigência, onde consta lista de selecionados ainda não chamados, no entanto, devido a contratação ser por período curto de 120 (cento e vinte), não houve interesse dos mesmos, conforme comprova-se com documentos em anexo.

Na mesma linha de argumentação destacamos a necessidade urgente desses trabalhadores, para atenderem a demanda do camping em serviços de preparação para abertura, como nos de manutenção durante a temporada.

E no caso de ser realizado Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de suprir as vagas abertas pela Lei nº 2933, de 17 de novembro de 2021, seguindo o regramento estabelecido pelo Decreto nº 22, de 23 de abril de 2018 levaria no mínimo 45 dias, sendo considerado feriados e finais de semana.

Outro ponto a ser levado em consideração na análise do Projeto, encontra-se relacionado a importância de termos o Camping em condições excelente de receber os turistas que virão no período da temporada de verão, e o reflexo positivo disso será diretamente na economia local, em especial no comércio de vestuário, bares, hotéis, mercado, outros, setores que vem enfrentaram grandes dificuldades durante a pandemia, e nesse momento seria uma oportunidade de recuperar receitas.

Diante disso pedimos a compreensão e sensibilidade dos Nobres Vereadores na avaliação da presente proposição e que o mesmo seja aprovado.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 30 de novembro de 2021.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

lei 2944

CU EMERSON REACHE PORTADOR DO
CPF 044.471.080-56 VEDHO ATAVES
DESSE DOCUMENTO INTERIMAR A
DESISTENCIA DO CARGO DE DEBRADO
O QUAL FUI SOLICITADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEA
VIANA

4

DESISTÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Eu, TIAGO LARA DE MELLO, CPF nº 00724435026 e RG nº 5089366958, venho por meio deste desistir do contrato administrativo para o cargo de OPERÁRIO ao qual fui chamado Da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2019, junto a prefeitura de Manoel Viana.

tiago LARA DE MELLO

Manoel Viana, 26 de NOVEMBRO de 2021.

TIAGO LARA DE MELLO

Eu Cleiton Giovane Carvalho dos Santos do CPF: 032.476.290-92
Identidade: 1093621702. Declaro
Para os devidos fins que dentro
da vaga de operario a qual foi
chamado pela Prefeitura de Manoel
Viana.

Chapicó 23 de Novembro de 2021

Cleiton Santos

Eu Vinícius Moura Ferreira (CPF
035.337.770/81-RO 51.18.876377) de
que dentro da vaga de cargo de
meu avô foi chamado pela Prefeitura
de Manoel Viana.

Alegrete, 23/ de novembro
de 2021

ASS: Vinícius Moura
Ferreira.

data
fecha

① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩

Eu Nelsonmar Batista de Almeida Moura

RG 7020621721 CPF 007.283.720-96

Declaro que desisto da vaga de contrato
de operário ao qual fui chamado pela
prefeitura de Marcel Ueno

Alegrete 22 de novembro de 2021

Ass - Nelsonmar Batista de Almeida Moura